



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3508 – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL 1

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 2

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA 35

DIRETORIA GERAL 37

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. 42

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Intimação às Partes

HABEAS CORPUS N.º 0015419-48.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: LUCIVALDO TORRES DE OLIVEIRA

PACIENTE: EDILSON PEREIRA

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

RELATOR: Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

Por ordem do Excelentíssimo Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO – Relator, conforme decisão no evento 18, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: “Cuida-se de **HABEAS CORPUS**, com pedido liminar, impetrado pelo acadêmico de direito **LUCIVALDO TORRES DE OLIVEIRA** em favor de **EDILSON PEREIRA**, contra ato imputado ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína-TO, que manteve a prisão preventiva do paciente. Extrai-se dos autos que o paciente foi denunciado e pronunciado pela suposta prática do crime capitulado no art. 121, § 2º, incisos II e IV c/c art. 14, inciso II, ambos do CP, porquanto no dia 12/05/2014, por volta das 23h15min, o réu teria, mediante golpe de facão, produzido em Andressa Pereira, adolescente com 16 (dezesseis) anos de idade, as lesões corporais descritas em laudo pericial juntado aos autos do inquérito policial nº 0006715-76.2014.827.0000. A par desta situação é que o impetrante ingressou com o presente remédio constitucional, alegando excesso de prazo na prisão do paciente, sem que a Defesa tivesse contribuído para tal desiderato. Sustenta o impetrante que o acusado se encontra há mais de 08 (oito) meses ergastulado, aguardando decisão de pronúncia, ou mesmo absolvição sumária, informando, ainda, que o mesmo sequer foi ouvido em audiência de instrução e julgamento. Esclarece que a vítima, em depoimento realizado perante a autoridade policial, manifestou que não deseja representar criminalmente contra o paciente, tendo em vista que o mesmo não praticou nenhum crime contra ela, sendo que o ferimento sofrido por esta se deu em virtude de um irrelevante tombo. Deste modo, entende cabível a desclassificação do crime de homicídio tentado para o de lesão corporal, concedendo-se ao réu o direito de aguardar o julgamento de seu processo em liberdade. Suscita ainda o princípio constitucional do *in dubio pro reo*, devendo a prisão preventiva do paciente ser imediatamente relaxada, por não mais subsistirem os motivos que autorizaram a segregação preventiva. Por tais fundamentos, solicita a concessão liminar da ordem de *habeas corpus* em favor do paciente com a imediata expedição de Alvará de Soltura e, no mérito, a sua confirmação. A liminar restou indeferida no evento eletrônico 4. Informações prestadas pela autoridade inquirida coatora junto ao evento 12. Parecer exarado pela douta Procuradoria Geral da Justiça (evento 15), em que o Órgão de Cúpula Ministerial nesta instância opina pelo não conhecimento do recurso haja vista ser o

mesmo mera repetição do HC 0010123-45.2014.827.0000. É o relatório. **DECIDO.** O presente remédio se insurge contra a manutenção da prisão preventiva do paciente. Pois bem. Analisando detidamente os autos, vê-se, portanto, que as razões do presente remédio constitucional são exatamente as mesmas expostas anteriormente no HC nº **0010123-45.2014.827.0000**, subscrito pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins em favor do paciente em questão, também de minha Relatoria, o qual teve o pedido liminar indeferido e se encontra pronto para julgamento de mérito. Em vista de tal circunstância, entendo que a pretensão delineada nestes autos não merece prosperar, já que o conhecimento de novo pedido de *habeas corpus* somente é possível quando houver novos fundamentos, de fato ou de direito, não analisados no pedido anterior. Em que pesem os argumentos despendidos pelo impetrante e decurso de prazo transcorrido desde a interposição do remédio anterior, não houve alteração no contexto fático acerca da prisão do paciente. A matéria, a propósito, resta prevista regimentalmente neste Tribunal de Justiça, conforme segue: Art. 157. Quando o pedido for manifestamente incabível, ou for manifesta a incompetência do Tribunal para dele tomar conhecimento originariamente, **ou for reiteração de outro com os mesmos fundamentos, o Relator o indeferirá liminarmente.** (Regimento Interno – TJ-TO) (*grifei*) Sobre o tema é a seguinte jurisprudência: RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL PENAL. PRETENSÃO DE REUNIÃO DE AÇÕES PENAS PELA CONEXÃO. REPETIÇÃO DE IMPETRAÇÃO: NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO HABEAS CORPUS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO. **1. A repetição do que antes alegado em ação idêntica, com igual objetivo e mesmos dados, objeto de apreciação e decisão anterior, conduz ao não conhecimento da nova postulação. Precedentes. 2.** Inviabilidade da reunião de processos em fases distintas. 3. Recurso ao qual se nega provimento. (STF - RHC: 117705SP, Rel. Min. Cármen Lúcia, Julgamento em 15/10/2013) Diante do exposto, considerando a jurisprudência pacífica dos Tribunais Pátrios, e com fundamento no art. 157 do Regimento Interno desta Corte, chamo o feito a ordem para revogar a decisão encartada ao evento eletrônico e **NÃO CONHECER** do presente *habeas corpus*. Intime-se. Palmas-TO, 19 de janeiro de 2015. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL PENAL. PRETENSÃO DE REUNIÃO DE AÇÕES PENAS PELA CONEXÃO. REPETIÇÃO DE IMPETRAÇÃO: NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO HABEAS CORPUS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO. **1. A repetição do que antes alegado em ação idêntica, com igual objetivo e mesmos dados, objeto de apreciação e decisão anterior, conduz ao não conhecimento da nova postulação. Precedentes. 2.** Inviabilidade da reunião de processos em fases distintas. 3. Recurso ao qual se nega provimento. (STF - RHC: 117705 SP, Rel. Min. Cármen Lúcia, Julgamento em 15/10/2013) Diante do exposto, considerando a jurisprudência pacífica dos Tribunais Pátrios, e com fundamento no art. 157 do Regimento Interno desta Corte, chamo o feito a ordem para revogar a decisão encartada ao evento eletrônico e **NÃO CONHECER** do presente *habeas corpus*. Intime-se. Palmas-TO, 19 de janeiro de 2015. Desembargador Helvécio Maia Neto-Relator”

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

APOSTILA

Edital de citação com prazo de vinte e quatro horas

O DOUTOR HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO PELA COMARCA DE ANANÁS/TO, NA FOMA DA LEI FAZ SABER a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO com prazo de 24 (vinte e quatro horas) , virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de nº 5000495-54.2012.827.2703, chave 901037245214, ação de execução fiscal , proposta pelo (A) UNIÃO_ FAZENDA NACIONAL , em face JOÃO EUDES P. DA LUZ, brasileiro CPF Nº 576.548.404-87 E J E.P. DA LUZ CNPJ 03.386.045/0001-34 com endereço incerto e não sabido PARA TOMAR CIENCIA DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA DE UM LOTE URBANO HIPOTECADO COM AREA DE 205,36 M² (DUZENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS, SITUADO NA AV BETEL, Q- 63, LT 08, OBJETO DE TITULO DEFINITIVO 486/2007, DA Prefeitura Municipal de Ananás/TO, registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Ananás/TO. Com o registro R-1-M 1038, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE, LIMITANDO-SE COM A AV BETEL, MEDINDO 7,50M, PELOS FUNDOS LIMITANDO-SE COM O SENHOR RAIMUNDO NEPOMUCENA AMARANTE, MEDINDO 6,50M, PELO LADO DIREITO COM O IMOVEL DO Sr. JOÃO EUDES, medindo 30m, e pelo lado esquerdo com o Sr João Eudes medindo 30m, de propriedade d executado,

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 2010.0012.5573-6

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Tocantins

Executado: Fernando Macedo Cardoso

Advogado: FABRÍCIO MARTINS DE MORAIS OAB/TO 3.646

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: Fica a parte requerente por seu advogado, INTIMADO de que o Processo em meio físico de nº 2010.0012.5573-6 foi digitalizado no Sistema Eletrônico E-PROC/TJTO e passará a tramita SOMENTE em meio eletrônico sob o número - Processo nº 5000120-81.2011.827.2705 e Chave Processo nº 963447363614 bem como deverá efetuar seu cadastramento no sistema de processos eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 15 dias para que possa ser associado(a) ao processo e ter acesso às intimações necessárias. Informa ainda que os autos em meio físico será BAIXADO POR DIGITALIZAÇÃO na escrivania da 1ª Vara Cível de Araguaçu/TO,. Araguaçu/TO, 26 de janeiro de 2015. Lucimar Rodrigues dos Santos-Técnica Judiciária

AUTOS 879/94

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Brasil S/A

Advogado: DR. GEUNI MARIA BARREIRA ALVES OAB/TO 235-A

Executado: Construtora e Madeireira Araguaçu Ltda

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: Fica a parte requerente por seu advogado, INTIMADO de que o Processo em meio físico de nº879/94 foi digitalizado no Sistema Eletrônico E-PROC/TJTO e passará a tramita SOMENTE em meio eletrônico sob o número - Processo nº 5000008-11.1994.827.2705 e Chave Processo nº 274157356114 bem como deverá efetuar seu cadastramento no sistema de processos eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 15 dias para que possa ser associado(a) ao processo e ter acesso às intimações necessárias. Informa ainda que os autos em meio físico será BAIXADO POR DIGITALIZAÇÃO na escrivania da 1ª Vara Cível de Araguaçu/TO,. Araguaçu/TO, 23 de janeiro de 2015. Lucimar Rodrigues dos Santos-Técnica Judiciária

ARAGUAINA **2ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO — 2010.0006.9565-1

Requerente: AUTOLATINA LEASING S/A

Advogado: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO-OAB/GO 21593-MARINOLIA DIAS DOS REIS-OAB/TO 1597

Requerido: RUBENS GONÇALVES AGUIAR-VIAÇÃO LONTRA

Advogado: SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR-OAB/TO 752

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000107-65.2000.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2011.0006.9507-2

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779

Requerido: K.E METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E OUTROS

Advogado: DAVE SOLLYS DOS SANTOS-OAB/TO 3326

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5003005-65.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA — 2012.0004.5909-1

Requerente: MAX HOLDING S;A

Advogado: LEONARDO ROCHA MACHADO-OAB/GO 26275

Requerido: JOSÉ DE TAL E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013547-11.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2009.0013.2470-0

Requerente: I.A.B INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BASICOS LTDA

Advogado: ALDO JOSÉ PEREIRA-OAB/TO 331

Requerido: TRANSPORTADORA CUNHA LTDA

Advogado: JULIO AIRES RODRIGUES-OAB/TO 361

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000012-84.1990.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2008.0008.0502-1

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO-OAB/TO 1334-A

Requerido: V.R MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA E OUTROS

Advogado: CARLOS FRANCISCO XAVIER-OAB/TO 1622

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000046-20.1994.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0001.7761-0

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-A

Requerido: GENTIL DE ARAUJO GODINHO E OUTRO

Advogado: MAURO JOSE RIBAS-OAB/TO 753-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000389-93.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: USUCAPIÃO — 2006.0000.7022-0

Requerente: GLAUCIEDI MORAIS

Advogado: NILSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS-OAB/TO 1938

Requerido: GENTIL DE ARAUJO GODINHO E OUTRO

Advogado: não constituído

3º Requerido: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000388-11.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015;

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2007.0006.0505-9

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779-A

Requerido: JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000861-60.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2010.0003.1863-7

Requerente: GERSON SPINDOLA CARNEIRO E OUTRO

Advogado: MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR-OAB/TO 4369

Requerido: OSVALDO BORGES FRANÇA E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001891-28.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: USUCAPIÃO — 2011.0004.8761-5

Requerente: HENRIQUE AMANSO DOS SANTOS

Defensor Público

Requerido: EDILSON JORGE BORBA DE SOUZA

Advogado: ANDRE LUIZ BARBOSA MELO-OAB/TO 1118

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5003025-56.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: REIVINDICATORIA — 2008.0010.6045-3

Requerente: EDILSON JORGE BORBA DE SOUZA

Advogado: ANDRE LUIZ BARBOSA MELO-OAB/TO 1118

Requerido: HENRIQUE AMANSO DOS SANTOS

Defensor Público

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000963-48.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0009.9410-3

Requerente: JOAO MOREIRA PIMENTA-ME

Advogado: JOSE HOBALDO VIEIRA-OAB/TO 1722

Requerido: CELTINS-CENTRAL DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITENCOURT-OAB/TO 2174-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000387-2.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2015.

AÇÃO: CAUTELAR — 2006.0002.5748-6

Requerente UNIMED DE ARAGUAINA

Advogado: EMERSON COTINI-OAB/TO 2098

Requerido: MARIA DAS DORES GOMES

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000240-68.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO — 2006.0002.9471-3

Requerente: UNIMED DE ARAGUAINA

Advogado: EMERSON COTINI-OAB/TO 2098

Requerido: MARIA DAS DORES GOMES

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000380-34.2006..827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0008.1064-9

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS-OAB/TO 5630-A

Requerido: M.DO CARMO MILHOMEM E CIA LTDA E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000379-49.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0002.2966-0

Requerente: ANTOLIANO VANDRE PARENTE DE ALENCAR

Advogado: ALEXANDRE GARCIA MARQUES-OAB/TO 1874

Requerido: SYLVANA BRITO NEIVA LUCIO

Advogado: FLAVIO DE FARIA LEAO-OAB/TO 3965-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000239-83.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0005.9517-9

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO-OAB/TO 779

Requerido: WANDER NORIEL MONTEIRO E RONALDO MALTA LAUDARES

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000062-37.1995.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0001.6436-4

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: MARCO ANTONIO DE SOUSA-OAB/TO 834

Requerido: RMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Advogado: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA-OAB/PA 10801-CRISTIANE SAMPAIO B. SILVA-OAB/PA 11499

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000097-55.1999.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2010.0012.6115-9

Requerente: GERSON SPINDOLA CARNEIRO

Advogado: EDESIO DO CARMO PEREIRA-OAB/TO 219-B

Requerido: JULIO CESAR SPINDOLA ITACARAMBY

Advogado: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000446-19.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: BUSCA E APREENSAO — 2011.0009.9426-6

Requerente: BANCO RODOBENS S/A

Advogado: MAURA POLIANA SILVA RIBEIRO-OAB/PA 12008

Requerido: LIRA E PROPERCIO LTDA

Advogado: GERALDO MAGELA DE ALMEIDA-OAB/TO 350-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002972-75.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015

AÇÃO: BUSCA E APREENSAO — 2009.0011.4000-5

Requerente: HONORATO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI-OAB/TO 2188

Requerido: VALMY PEREIRA REIS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001328-68.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: RESOLUÇÃO CONTRATUAL — 2007.0003.4802-1

Requerente: RONALDO MARIANO DA SILVA

Advogado: JOCELIO NOBRE DA SILVA-OAB/TO 3766

Requerido: IRACI PIRES FERNADES

Advogado: CLAYTON SILVA-OAB/TO 2126

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000838-17.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: MONITORIA — 2011.0012.6906-9

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR-OAB/TO 4562

Requerido: RICARDO FERNANDES DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002992-66.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: MONITORIA — 2007.0000.8524-1

Requerente: HSBC BANK BRASIL

Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS-OAB/TO 5630-A

1º Requerido: M.E. DE OLIVEIRA REIS

Advogado: não constituído

2º Requerido: JOSE ROBERTO REIS

Advogado: HELENIZIO ANTONIO MARCIANO-OAB/TO 2061-REGINALDO JOSE MARTINS SILVA-OAB/GO 27078

3º Requerido: MARIA EFIGENIA DE OLIVEIRA REIS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000848-61.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: MONITORIA — 2006.0009.4186-7

Requerente: CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA

Advogado: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR-OAB/PA 6861

Requerido: NUBIA PEREIRA LIMA E CIA LTDA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000447-04.2003.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: DEPÓSITO — 2008.0002.6170-6

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: EDEMILSON KOJI MOTODA-OAB/TO 231747

Requerido: JACIARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000947-94.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO — 2011.0007.6765-0

Requerente: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado: MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES-OAB/TO 5074

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procurador

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002991-81.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2009.0011.9777-5

Requerente: FINANCIADORA BCN S/A

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

Requerido: MARIA JOSE MARQUES E OUTROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001339-63.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0009.2988-3

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ELAYNE AYRES BARROS-OAB/TO 2402

Requerido: MARIA ATA ABDALLAH DE ARAUJO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000241-53.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2010.0005.3817-3

Requerente: CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA

Advogado: ANDRE DEMITO SAAB-OAB/TO 4205

Requerido: ALIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001869-67.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2011.0006.1836-1

Requerente: BRADESCO LEASING S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES-OAB/TO 2489

Requerido: WE TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME

Advogado: DEARLEY KUHN-OAB/TO 530

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002970-08.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: MONITORIA — 2011.0001.9518-5

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS-OAB/TO 5630-A

Requerido: NEIDO BOSCO DE REZENDE

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002971-90.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0001.0420-5

Requerente: MARTINS MACIEL DE OLIVEIRA

Advogado: JOSE HILARIO RODRIGUES-OAB/TO 652

Requerido: LEIZIVAL NUNES DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000299-22.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0001.0420-5

Requerente: MARTINS MACIEL DE OLIVEIRA

Advogado: JOSE HILARIO RODRIGUES-OAB/TO 652

Requerido: LEIZIVAL NUNES DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000299-22.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2008.0010.9638-5

Requerente: BANCO MATONE S/A

Advogado: PAULO ROBERTO VIGNA-OAB/SP 173.477-OAB/GO 29174

Requerido: DIVINO PEREIRA DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000942-72.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0001.6455-0

Requerente: ISRAEL BATISTA MACHADO

Advogado: GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO-OAB/TO 994

Requerido: ANTONIA GOMES DE MELO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000300-07.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0001.6455-0

Requerente: ISRAEL BATISTA MACHADO

Advogado: GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO-OAB/TO 994

Requerido: ANTONIA GOMES DE MELO

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000300-07.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: DECLARATORIA — 2012.0004.4111-7

Requerente: M.E.J. ANTONIO LOBO-EPP

Advogado: CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO-OAB/TO 4029

Requerido: TELEFONICA BRASIL S/A

Advogado: EDUARDO COSTA BERTHOLDO-OAB/SP 115.765

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013519-43.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDEBITO — 2011.0010.0839-7

Requerente: MARIA DO SOCORRO CARVALHO RIBEIRO

Advogado: GASPAS FERREIRA DE SOUSA-OAB/TO 2893

Requerido: LOJAS BRASIL

Advogado: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO-OAB/TO 1971

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002973-60.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: DECLARATORIA — 2012.0006.0595-0

Requerente: EDVALDO AIRES PINTO

Advogado: MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA-OAB/TO 4598

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS-OAB/TO 5478-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5013520-28.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: MONITORIA — 2011.0010.9658-0

Requerente: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR

Advogado: IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON-OAB/TO 4635

Requerido: ITAMAR MACIEL BALESTRASSE JUNIOR

Defensor Público

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002974-45.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2011.0012.3377-3

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: SERGIO RENATO DE SOUSA SECRON-OAB/SP 253.984-PEDRO HENRIQUE LAGUNA MIORIN-OAB/SP 253.957-ROBERTA SANCHES DA PONTE-OAB/SP 224.325

Requerido: ALTAIR ALVES DOS REIS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002975-30.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0003.4779-5

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO-OAB/TO 1807-B

Requerido: BRAULINO RODRIGUES PEREIRA E OUTRO

Advogado: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI-OAB/TO 2188

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000382-04.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015.

1ª Vara de Precatórios

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0017417-81.2014.827.2706- CARTA PRECATORIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Processo de origem: AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº 166058-80.2014.8.09.0032

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BRASÍLIA-DF.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REQUERENTE: KARINA RODRIGUES SILVA ARRAES

ADVº DA REQUERENTE: DRª. KARINA RODRIGUES SILVA OAB/GO 31.054; DR. DIOGO DE FIGUEIREDO LOPES OAB/GO 33.842 E DR. WANDERSON DE OLIVEIRA OAB/GO 27.715
REQUERIDO: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
INTIMAÇÃO: Intimo o advogado da parte requerente para audiência de inquirição da testemunhas, designada para o dia 05 de MARÇO de 2015 às 15:30 horas, neste Juízo.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0004.6814-7

Ação: Medida Protetiva de Urgência

Requerente: ALESSIANA SOARES OLIVEIRA

Requerido: JEFERSON MARQUES DE ALENCAR

Advogado: SAUL MARANHÃO ARAÚJO OLIVEIRA TO5159

Intimação: Fica o(a) advogado(a) intimado(a) acerca da transformação dos autos identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5013578-31.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

Autos: nº 2012.0005.3722-0

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: Sheyla Maria Ferreira Batista

Advogado: MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES TO3691B

Alimentando: João Carlos Batista

Advogado: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA TO1976

ADVOGADO(S): Maria de Jesus da Silva Alves OAB/TO 3600

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5013567-02.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

Juizado Especial Criminal

EDITAL

INTIMAÇÃO DAS PARTES E ADVOGADO(S)

FICAM as partes, através de seus procuradores, intimados, para querendo, acompanharem a **DESTRUIÇÃO** de objetos apreendidos, designada para o dia **29/01/2015 às 08:30, na Empresa NESSO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 10.290.891/0001-11, situada na Av. Bernardo Sayão, 2145, Vila Couto Magalhães, Araguaína-TO**, serão **DESTRUIDAS** as armas brancas e objetos apreendidas conforme decisões proferidas nos Termos Circunstanciado de Ocorrência abaixo relacionados:

1. AUTOS No. 19.185/2011- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Jhonathan Alves Ribeiro

VÍTIMA: Justiça Pública

OBJETOS: 01 (um) simulacro de arma de fogo curto (pistola), de fabricação industrial. de material plástico na cor preta

INTIMAÇÃO DAS PARTES E ADVOGADO(S)

FICAM as partes, através de seus procuradores, intimados, para querendo, acompanharem a **INCINERAÇÃO** dos objetos apreendidos, designada para o dia **30/01/2015, às 08:30, no forno da Cerâmica CERMAR, situado na Avenida Filadélfia Km 02, próximo ao Parque das Águas, Araguaína -TO**, nos termos das decisões proferidas nos autos abaixo relacionados:

1. AUTOS No. 805/97- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Antonio da Silva Araujo
VÍTIMA: Raimundo Nonato Dias Custodio
OBJETOS: 01 (um) taco snooker.

2. AUTOS No. 1.117/97- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Maria de Fátima Batista
VÍTIMA: Danillo de Oliveira Mota
OBJETOS: 01 (um) cabo de enxada de madeira, medindo, aproximadamente, 80 cm

3. AUTOS Nº. 10.408/04 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Atanael Ferreira Filho e outros
VÍTIMA: Os mesmos
OBJETOS: 02 (dois) pedaços de madeira (sem registro).

4. AUTOS No. 12.630/05 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Antonio Oliveira Mendes
VÍTIMA: Francisco da Chagas Lima Filho e outros
OBJETOS: 01 (uma) cadeira de plastico "Nova schin" quebrada
PLACA Nº 200/05

5. AUTOS Nº. 12.722/06 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Gilson Vieira dos Santos
VÍTIMA: Os mesmos
OBJETOS: 02 (dois) pedaços de taco de sinuca.

6. AUTOS No. 14.537/07 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Zerlandia da Silva Santos Nunes
VÍTIMA: Maria de Jesus da Silva Feitosa
OBJETOS: 01 (um) pedaço de cabo de vassoura, em madeira

7. AUTOS Nº. 15.134/07 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Julio de Jesus Ribeiro
VÍTIMA: Justiça Pública
OBJETOS: Uma (01) pasta de arquivo de cor azul, contendo em seu interior, documentos diversos e duas (02) apostilhas para Curso de optometria - em nome da Universidade de Contestado - Une, em estado de conservação regula;
Um (01) manual de um Autorefractor - Welch-Allyn, em estado de conservação regular e sem valor comercial;

8. AUTOS Nº. 15.135/07 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Francisco de Assis Ferreira de Brito
VÍTIMA: Justiça Pública
Objetos: Uma pasta arquivo, confeccionada em papelão na cor vermelha, contendo em seu interior pedidos de lentes de contato e declarações.

9. AUTOS Nº. 15.574/08 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: José Ferreira do Nascimento
VÍTIMA: Justiça Pública
Objetos: Um (01) cabo de vassoura.
PLACA Nº 696/08

10. AUTOS Nº. 16.159/10 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Alessadro Martins de Sousa
VÍTIMA: Justiça Pública
Objetos: Uma bolsa tipo Mochila nas cores azul e amarela da marca Nada Melhor Sports e Uma toca confeccionada em tecido de Cores azul e amarela, da marca QUIKSIVER

11. AUTOS Nº. 16.635/09 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Mateus Silva Lima

VÍTIMA: Justiça Pública

OBJETOS: 01 (um) Chip.

12. AUTOS Nº. 16.757/09 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Wesley Ferreira de Oliveira e outros.

VÍTIMA: Miguel Rodrigues Nunes

OBJETOS: 01 (uma) Tereza formada de um pedaço de lençol e um pedaço de toalha.

13. AUTOS Nº. 17.146/09 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Eucelia Melo de Moraes e outros

VÍTIMA: Justiça Pública

OBJETOS: 02 (dois) Chips.

14. AUTOS Nº. 17.344/09 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Raquel Araujo

VÍTIMA: Jessica Aires Magalhães

15. AUTOS Nº. 18.158/10- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Fabio Evangelista de Carvalho

VÍTIMA: Justiça Pública

OBJETOS: 01 (um) cachimbo artesanal.

16. AUTOS Nº. 18.694/10- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Simone Ferreira dos Santos

VÍTIMA: Justiça Pública

OBJETOS: 01 (um) cachimbo

17. AUTOS Nº. 19.161/11- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Francisco Arlindo dos Santos

VÍTIMA: Elismar Nunes Pereira

OBJETOS: 01 (um) Chip

18. AUTOS Nº. 19.292/11- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Cleto Andre Pereira da Silva

VÍTIMA: Nathalia Angelina Lucena

OBJETOS: 02 (dois) Chips, sendo um da VIVO e outro da CLARO.

19. AUTOS Nº. 19.127/11 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Thiago Moura de Brito e outro

VÍTIMA: Justiça Pública

OBJETOS: 01 (um) chip claro.

20. AUTOS Nº. 20.937/12- COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Arlindo Ferreira Mendes

VÍTIMA: Marcelo Martins Aires

OBJETOS: 01(um) pedaço de madeira.

21. AUTOS Nº 19.356/12 – COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Maria de Fátima Mendes de Araújo

VÍTIMA: O Estado

OBJETOS: 01(uma) gaveta de madeira medindo 38cm X 15cm de comprimento, contendo 04 divisórias;

22. AUTOS Nº. 0001540-04.2014.827.2706 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Marcio Antonio Prudêncio dos Passos

VÍTIMA: Evaniel Paulo da Silva Júnior

OBJETOS: 01 (um) par de chinelos, da marca OPANKA.

23.AUTOS Nº. 5011448-68.2012.827.2706 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Francisco das Chagas Pereira Brandão

VÍTIMA: A Coletividade

OBJETOS: 11 (onze) latas de cervejas da marca kaiser; 02 (duas) latas de bebidas tipo energético red hot, lacradas; 01 (uma) garrafa de wisk da marca wall street lacrado.

PLACA Nº 605/14

24.AUTOS Nº. 5011609-78.2012.827.2706 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Natanael Londres dos Santos

VÍTIMA: Lucimar dos Santos Nascimento e outros

OBJETOS: 01 (um) conector de entrada e saída, do tipo USB B, fêmea, para dispositivos eletrônicos, da marca FOXCONN, com quatro conectores, de cores prata e preta.

25.AUTOS Nº. 5007131-90.2013.827.2706 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.

AUTOR DO FATO: Valmir Gonçalves de Melo

VÍTIMA: Jardehudson Ribeiro da Silva

OBJETOS: – 01 (um) brinquedo aparentando ser do tipo pistola.

EDITAL DE REFITICAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR KILBER CORREIA LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital de Intimação das Partes e Advogados, publicado no Diário da Justiça nº 3506, de 22.01.2015, para onde se lê, **AUTOS Nº 19.733/11 e 01 (uma) máquina registradora eletrônica da marca DIONICA modelo XTPHSP2, de cor azul e cinza com chip da operadora Oi, leia-se, AUTOS Nº 19.356/11 e 01 (uma) maquina semelhante a de cartão magnético, marca DIONICA, de cor azul, código de barra 001082316141, provido de chip de operadora claro**, referente à destruição das armas brancas e objetos apreendidas.

Juizado Especial da Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000853-90.2015.827.2706 chave-909597391115**

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO: Drª LUCIANA VENTURA ASTOFE -OAB/TO-3698-A-Procuradora do Município.

DESPACHO: "Intime-se o Município de Araguaína/TO, via Diário da Justiça, para apresentar manifestação prévia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Araguaína/TO, 23 de janeiro de 2015. Julianne Freire Marques-Juíza de Direito.**ARAGUATINS**
1ª Escrivania Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Proc. nº 5000113-54.2009.827.2707; CHAVE DO PROCESSO: 308751964814**

Ação: Cobrança

Requerente: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS PEREIRA

Adv. Jânio de Oliveira, OAB/MA 2.935-A

Requerido: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Intime-se a parte autora, pessoalmente, e por seu procurador, para dar prosseguimento do feito, dando o respectivo andamento no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Araguatins/TO, 21 de outubro de 2014. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior.**Proc. nº 5000113-54.2009.827.2707; CHAVE DO PROCESSO: 308751964814**

Ação: Cobrança

Requerente: ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS PEREIRA

Adv. Jânio de Oliveira, OAB/MA 2.935-A

Requerido: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do Art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do tribunal de Justiça do Estado do Tocantins c/c Portaria nº 116, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica o (a) Advogado (a) JÂNIO DE OLIVEIRA, OAB/MA 2.935 –A INTIMADO (A) a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05 (cinco) dias, para que possam ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações, doravante, serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 5003027-43.2013.827.2710

Chave do Processo nº 460258850513

Ação de Obrigação de c/c Obrigação de Fazer

Requerente: Edinalva da Silva

Assistindo Pela Defensoria Pública

Requerido: UNIMED – Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro – Oeste e Tocantins

Advogadas: Karina Ferrari de Rezende Santa Rosa, inscrita na OAB/DF, sob o nº 15.340 e Marilane Lopes Ribeiro, inscrita na OAB/DF, sob o nº 6.813

INTIMAÇÃO/SENTENÇA– ficam as advogadas da requerida, intimadas, da sentença a seguir parcialmente transcrita: “... Isto posto, com fulcro nos arts. 6º, VI, c/c art. 14 da Lei 8.078/90, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO e condeno a empresa a pagar a parte autora, a título e danos materiais, o valor de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais) o valor este acrescido de juros de 1% (um por cento) a.m., e correção monetária pelo INCP, apurados a partir do efetivo pagamento. Deixo de condenar em danos morais. Determino, finalmente, que a ré cumpra com o contratado com a autora, garantido o atendimento médico e/ou hospital à mesma, junto à rede credenciada, em prazo não superior ao estipulado em sede contratual, sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser revertido à autora, por se tratar de medida coercitiva, adotada como forma de garantir o respeito às decisões judiciais, m nos termos do Resp Nº 1186851/2013, levado a efeito pela Minª Nancy Andrighi. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra. Augustinópolis/TO, 22 de janeiro de 2015. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito”.

AXIXÁ

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº 5000541-16.2012.827.2712

AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO DIRETO.

REQUERENTE: DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA.

REQUERIDA: NAZARÉ DA SILVA SILVA.

DECISÃO: “Cite-se a requerida NAZARÉ DA SILVA SILVA, brasileira, casada, filha de João da Luz e Raimunda Borges da Silva, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para que, no prazo legal, querendo, apresentar resposta, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (CPC, arts. 285, 297 e 319), bem como intimá-la a comparecer à audiência designada para o dia 26/02/2015, às 14:00 horas. Axixá do Tocantins, 13 de janeiro de 2015. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito.”

COLINAS

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.047/15 – PK

Fica o Advogado da parte Requerente abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

AUTOS N. 2006.0009.8783-2/0 (5060/06)

AÇÃO: Execução de Alimentos

EXEQUENTES: L. L.L e G. L. L. representadas por Shirley Correa Lopes

ADVOGADO (A): Marcos Antônio de Sousa– OAB/TO 834

EXECUTADO: Evaldo Lemes Ferreira

ADVOGADO (A): Bernardino Cosobeck da Costa – OAB/TO 4138

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 500068-37.2006.827.2713 . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais

em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 22.01.2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.043/15 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0005.6728-7 (7976/11)

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: J. B. M. S. representado por sua genitora Sylvania Mota Lima

Advogado: Maria do Carmo Bastos Pires OAB-TO 1873

Requerido: Gerson Barbosa Santos

Assistido pela Defensoria Pública

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000791-80.2011.827.2713 . Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 22.01.2015.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE N.049/15 – LF

Fica a Advogada da parte abaixo identificada, intimada nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 1937/2000

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: Camila Nóbrega Oliveira Marinho

Advogada: Drª. Lorranny Almeida da Silva - OAB/TO n.5887

Executado: José Ribamar Gomes Marinho Filho

ATO ORDINATÓRIO: Fica a exequente INTIMADA através de sua advogada para manifestar acerca da certidão do Oficial de Justiça juntada às fls. 330. Colinas do Tocantins, 23 de janeiro de 2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.048/15 – LF

Fica a Advogada da parte abaixo identificada, intimada nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2012.0002.9031-3 (8531/12)

Ação: Alimentos

Requerente: D. de S. S. representado por sua genitora Thalisse de Sousa Ferreira

Advogado: Dra. Soneliz Borges- OAB/TO 5524

Requerido: Charley Alves da Silva

ATO ORDINATÓRIO: Tendo em vista que, já transcorreu o prazo de suspensão dos presentes autos, fica a requerente INTIMADA através de sua advogada, para manifestar nos autos supramencionados. Colinas do Tocantins, 23 de janeiro de 2015.

BOLETIM EXPEDIENTE N.046/15 – LF

Ficam os Advogados das partes abaixo identificados, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2009.0006.2843-8 (6910/09)

Ação: Declaratória de Reconhecimento de União Estável

Requerente: Ivanete Gonçalves da Silva

Advogada: Drª. Maria Edilene Monteiro Ramos – OAB/TO n. 1753

Requerido: Paulo Cesar Pereira da Silva

Advogado: Dr. Antonio Benicio Chaim - OAB/TO n. 3142

SENTENÇA: (...) Ante o exposto e o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a presente ação para reconhecer e decretar a dissolução da união estável havida entre IVANETE GONÇALVES DA SILVA e PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, o que faço com fundamento no artigo 226, §3º da CF c/c artigo 1.723, *caput*, do Código Civil; julgo IMPROCEDENTE a partilha de bens, visto a ausência de provas acerca da existência de patrimônio; por força disso, declaro EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil. Transitada em julgado, oportunamente, ARQUIVEM-SE estes autos com as cautelas de praxe; sem custas e honorários advocatícios, ante a gratuidade dos atos processuais, que defiro também ao requerido neste ato. P. R. I. Colinas do Tocantins, 07 de janeiro 2015. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE N.045/15 – LF

Fica a Advogada da parte Requerente abaixo identificada, intimada nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.0001.2502-2 (7229/10)

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: Silvana Correia Ferreira

Advogado: Dr. Flávio Correia Ferreira – OAB/TO n. 5516

Requerido: Welton Teodolino Pereira

Advogada: Dra. Ana Paula de Oliveira Moraes de Carvalho - OAB/MG n. 135.421

SENTENÇA: (...) Ante o exposto e o mais que dos autos consta, HOMOLOGO o acordo de guarda, visitas e alimentos da filha do casal H. T. F. e julgo PROCEDENTE a presente ação de divórcio judicial, requerida por SILVÂNIA CORREIA FERREIRA PEREIRA e WELTON TEODOLINO PEREIRA, que se regerá pelas cláusulas do acordo constante às fls. 167/169; por conseguinte, DECRETO o divórcio do casal, com fundamento nos artigos 1.580 e 1.581, do Código Civil, combinado com o artigo 226, § 6º da C. F., com a redação dada pela na EC número 66/2010; assim, declaro extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de processo Civil. Transitado em julgado, expeça-se o mandado de averbação ao Cartório competente, consignando que a mulher voltará a usar o nome de solteira, qual seja, SILVÂNIA CORREIA FERREIRA; oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas por tratar-se de feito processado sob o manto da justiça gratuita. P. R. I. Colinas do Tocantins, 03 de dezembro 2014. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE N.044/15 – LF

Fica o Advogado da parte Requerente abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2010.00081541-0 (7537/10)

Ação: Prestação de Contas

Requerente: Maria Vieira Neta Outros

Advogados: Dr. Paulo César Monteiro Mendes Júnior - OAB/TO n. 1800 e Soneliz Borges – OAB/TO n. 5524

Requerido: Marizete dos Santos da Cunha

Advogada: Dra. Franceturdes de Araújo Albuquerque, OAB/TO n. 1296-B

DESPACHO: Considerando que os autores constituíram novo patrono nos autos principais, intimem-se-os, na pessoa do novo advogado para que tomem-se ciência do feito. Intimem-se. Colinas do Tocantins, 09 outubro de 2014. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE N.042/15 – LF

Fica o Advogado da parte Requerente abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2627/02

Ação: Divórcio Judicial Litigioso c/c Alimentos e Guarda de Menores

Requerente: Osilene Vieira Lima Noleto da Silva

Advogado: Dr. Sérgio Menezes Dantas Medeiros - OAB/TO n. 1659

Requerido: Adalberto Tavares da Silva

DESPACHO: Intime-se a requerente para informar se os alimentos estão sendo depositados em sua conta bancária. Em caso negativo, reitere-se o ofício ressaltando que o descumprimento da ordem ensejará em crime de desobediência. Intime-se. Colinas do Tocantins, 09 outubro de 2014. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

BOLETIM EXPEDIENTE N.041/15 – LF

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimadas nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0012.4566-6 (8385/11)

Ação: Divórcio Judicial Litigioso

Requerente: Maria Oneide Ferreira da Silva Oliveira

Advogado: Dr. Thiell Mascarenhas Aires - OAB/TO n. 4883

Requerido: José Carlos Pereira Oliveira

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz Araújo – OAN/TO n.2703

SENTENÇA: (...) Ante o exposto e o mais que dos autos consta, HOMOLOGO o acordo de guarda, visitas e alimentos da filha do casal e julgo parcialmente PROCEDENTE a presente ação de divórcio judicial consensual, requerida por MARIA ONEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA e JOSÉ CARLOS FERREIRA OLIVEIRA, que se regerá pelas cláusulas do acordo constante às fls. 112/116; por conseguinte, DECRETO o divórcio do casal, com fundamento nos artigos 1.580 e 1.581, do Código Civil, combinado com o artigo 226, § 6º da C.F., com a redação dada pela na EC número 66/2010, ficando expressamente excluída dos limites objetivos da coisa julgada, a partilha dos bens do casal, uma vez que já foi formalmente acordado; assim, declaro extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitado em julgado, expeça-se o mandado de averbação ao Cartório competente, consignando que a mulher voltará a usar o nome de solteira, qual seja: MARIA ONEIDE FERREIRA DA SILVA; oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem

custas, que defiro também ao requerido neste ato. Em razão das sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seus respectivos advogados. P. R. I. Colinas do Tocantins, 23 janeiro de 2014. Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO QUINZE (15) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor FABRICIO DA TAL, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, filho da Senhora Silas, residente em local incerto e não sabido, e a vítima TAINÁ ALVES DOS SANTOS, brasileira, união estável, desempregada, nascida aos 26/08/1995, filha de Eliude Alves dos Santos, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecerem à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da DECISÃO proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0002473-44.2014.827.2716 conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Sendo imperativote a atuação do Poder Judiciário a fim de preservar a intergridade física e psicológica da vítima, determino: pelo prazo de 06 (seis) meses: 1- Seja o imputado proibido de retornar ao mesmo domicílio da ofendida até o julgamento dos procedimentos. 2- Seja o imputado proibido de se aproximar a uma distância inferior a 150 (cento e cinquenta) metros da ofendida, bem como de manter contato com a mesma por qualquer meio de comunicação. Ficar também proibido de frequentar os lugares onde a ofendida trabalha. intime-se o autor para tomar ciência das determinações supra,devendo ser ressaltado que o descumprimento ensejará na decretação de sua prisão preventiva. Advirta-se a vítima que o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca, a fim de evitar a ocorrência de novas situações de risco e preservar também os direitos fundamentais do agressor. Intimem-se. Cumpra-se. Dianópolis - TO, 23 de dezembro de 2014. Josy Gomes de Almeida - Juiz de Direito Plantonista". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Manuel de Farias Reis Neto – Juiz de Direito.

GURUPI

2ª Vara Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 2009.0009.4660-0

ACUSADO(S): GLAUB LIMA DOS SANTOS, RUBENILSON SILVA LOPES, EBSON LIMA FROTA e RODRIGO RIBEIRO ROCHA

TIPIFICAÇÃO: Art. 288, do CP

ADVOGADO(A)(S): HELENA AMORIM OAB/MA 3946, EDIVALDO AMORIM OAB/MA 2629 e EURIPEDES MACIEL DA SILVA OAB/TO 1000

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº 5001098-75.2009.827.2722, chave 538349236915. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.

AUTOS N.º 2007.0004.2301-5

ACUSADO(S): RICARDO PATRECIO DE SOUSA CUNHA e OUTRO

TIPIFICAÇÃO: Art. 155, § 4º, I e IV, do CP

ADVOGADO(A)(S): DIEGO FRANCISCO DE MACEDO HOLANDA OAB/MA 10.095, LIDIANE MACEDO DE HOLANDA OAB/MA 12.914 e LENILDDE ALENCAR LIMA OAB/MA 12.356

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº 5000424-68.2007.827.2722, chave 54079944615. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir

AUTOS N.º 2011.0001.3053-9

ACUSADO(S): FABRICIO DOS REIS COELHO, MATEUS MARQUES PACHECO e LUMA LOPES CAVALCANTE

TIPIFICAÇÃO: Art. 317 e Outros do CP

ADVOGADO(A)(S): HAINER MAIA PINHEIRO OAB/TO 2.929 e JORGE BARROS FILHO OAB/TO 1490

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº 5001745-02.2011.827.2722, chave 752353429215. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.

AUTOS N.º 2011.0010.4908-5/0

REQUERENTE/ACUSADO(S): RONAN PINHEIRO BARROS

TIPIFICAÇÃO: Art. 306, caput, da Lei 9.503/97.

ADVOGADO(A)(S): **Dr. HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA OABTO 1966**

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº 5001741-62.2011.827.2722, chave 377450350415. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário o digitei e fiz inserir.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 2012.0004.9336-2/0

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM C/C PARTILHA DE BENS

Requerente: A. J. DE A.

Advogado (a): Dr. IWACE ANTONIO SANTANA – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido (a): J. DA S. L.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Requeridos (as): J. DA S. L. e OUTROS

Curador (a): Dr. LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM – DEFENSOR PÚBLICO

Advogado (a): Dra. GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS - OAB/TO n.º 2.246

Objeto: Intimação da advogada da parte requerida do despacho proferido às fls. 138. DESPACHO: “O presente feito foi digitalizado, estando o mesmo disponível no e-proc, conforme certidão de fls. 135. Intimem-se. Após ao arquivo. Gurupi, 4 de novembro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

PALMAS
2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº: 5008576-74.2013.827.2729 - CHAVE: 709822712213

AÇÃO: Consignação em Pagamento – Valor da Causa R\$ 380,00

REQUERENTE: MARILENE HELENA SANDRA BLAMIRES E HENRICK MOREIRA NERY BLAMIRES

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA – OAB-TO 5053

REQUERIDO: IMOBILIÁRIA PORTO SEGURO LTDA

FINALIDADE: CITAR a parte requerida: IMOBILIÁRIA PORTO SEGURO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.310.160/0001-96, na pessoa de seu representante legal, para os termos da ação supramencionada, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 e 319, CPC).

DESPACHO: “Citar a parte requerida por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, I e II, CPC1) para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 285 e 319, CPC). Evento 16. Palmas 27/11/2014. (Ass.) Luis Otávio de q. Fraz – Juiz de Direito”. Decisão no evento 32. SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, AV. TEOTÔNIO SEGURADO, PAÇO MUNICIPAL, PALÁCIO MARQUES SÃO JOÃO DA PALMA. Telefone nº (063) 3218-4511. Luis Otávio de Q. Fraz. Juiz de Direito

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor Rodrigo da Silva Perez Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica intimado o réu : SALMO ALVES PINTO, brasileiro, solteiro, auxiliar de pátio, nascido em 05/08/1975, natural de Porto Nacional- TO, filho de Maria Alves Pinto, estando atualmente em lugar incerto e não sabido; dos termos da SENTENÇA proferida nos autos de Ação Penal 5011058-63.2011.827.2729, seguindo trecho da sentença: “ O Ministério Público do Estado do Tocantins ofereceu denúncia em desfavor de Salmo Alves Pinto, devidamente qualificado nos autos de ação penal na qual se lhe atribui a prática de conduta capitulada como crime no artigo 155, 4º, I do Código Penal (...)Ante o exposto, JULGO

PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia para condenar SALMO ALVES PINTO, como incurso nas penas do artigo 155, § 2º, e § 4º, I do Código Penal(...) aplicação da pena privativa de liberdade com redução máxima de 2/3 de modo que torno definitiva a pena em **08 (oito) meses de reclusão**. Fixo o regime inicial aberto(...) condeno-o ao pagamento de 4 (quatro) dias multa (...)Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade..." Prolator da sentença, Rodrigo da Silva Perez Araújo. E para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. *Dado e Passado* nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 23 de janeiro de 2015. Eu____, Paula Terra da S. Barros Paludo, Técnica Judiciária, que digitei.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N°4281/03

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: TOMAZIA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO: ATAUL CORREA GUIMARÃES

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 0031675-27.2014.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0002.7275-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ELIA APARECIDA DA COSTA

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº5005184-34..2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0009.7702-9/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUZMARA APOLINÁRIO

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005182-64.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0001.9471-5/0

AÇÃO: REVISÃO DE BENÉFICOS

REQUERENTE: EDSON MARCONI

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GODOY DE AZEVEDO

REQUERIDO: IGEPREV- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002119-02..2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS N ° 2007.0009.8656-7/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS

REQUERENTE: CÉZAR AUGUSTINHO DA COSTA MARINHO

ADVOGADO: CLEO FELDKIRCHER

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001548-55..2007.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0010.3656-0/0

AÇÃO: COMINATÓRIA

REQUERENTE: SIGMEP- SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLINAS DE PALMAS

ADVOGADO: RODRIGO COELHO / ROBERO LACERDA CORREIA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002092-19..2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0003.8268-4/0

AÇÃO: REVISÃO DE BENEFÍCIOS

REQUERENTE: MARI MARLI MACHADO DE SOUSA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES / CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS- INSTITUTO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004462-34..2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS N 2010.0009.7690-1/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUCIANA FERNANDE4S DO CARMO

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARROSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005197-33..2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0009.7711-8/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MIRELLA SILVA ALMEIDA GUIMARÃES

ADVOGADO: ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005195-63..2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0009.7650-2/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: VIOLETA CARNEIRO MOTA MUNARETTO

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA / VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO PREOCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO 2010.O: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 50036328-55.2012.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros ,Técnica Judiciária, o digitei.V

AUTOS Nº 2010.0000.0519-1/0

AÇÃO:DECALARAÓRIA

REQUERENTE: GILDECI MARTINS COSTA E OUTROS

ADVOGADO: VIVIAN DE FREITAS MACHADO OLIVEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005170-50.2010.827.27.29 sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de dezembro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0009.7319-6/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E / OU MATERIAIS

REQUERENTE: SÉRGIO MURILO XAVIER

ADVOGADO: ANGELA ISSA HAONAR / HAMILTON DE PAULA BERNARDO

REQUERIDO: INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS

ADVOGADO: ELIAS JOSÉ DA SILVA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALAMS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002082-72..2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0009.7732-0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA / VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº5005176-57.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0001.8696-0/0

AÇÃO:MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA COSNTRUÇÃO CIVIL

ADVOGADO: ADRIANO GUINZEELLLI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os refer

ADVPOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

idos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº.5005244-07.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO,13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.V

AUTOS Nº 2010.0009.5599-8/0

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: LEANDRO ROGERES LORENZI / MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005248-44.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu Elizângela Alves de Barros , Técnica Judiciária o digitei.

AUTOS Nº 2009.0012.5149-4/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA ZÉLIA BATISTA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 500444542-.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Aves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2010,0009.7631-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE CHRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA / VÍNÍCIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005186-04.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0005.2168-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO: MAURÍCIO HEEFFNER

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005181-79.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0001.2206-4/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: WANDERSON ALVES MEDRADO

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA / ALINE SILVA COELHO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5012322-18..2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves de Barros Técnica Judiciária, o digitei.

AUTOS Nº: 2009,0011.2924-9/0

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: TALLIS SIZERVINCIO MOREIRA

ADVOGADO: ARTHUR LUIZ PÁDUA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº5004489-17-.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 13 de Janeiro de 2015. Eu, Elizângela Alves Barros Técnica Judiciária, o digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto

EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

AUTOS: 5006697-03.2011.827.2729

Ação: Execução

Exequente: AURENITA ARAUJO DE AZEVEDO

Executado: LOJAS CITY LAR

O Exmo. Sr. Dr. **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, Comarca de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia **02 de março de 2015, às 14:00 horas**, no térreo do edifício do Fórum desta Comarca, será levado a LEILÃO, por preço não inferior ao da avaliação total, que é de R\$ 795,14 (setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), os bens penhorados da parte requerida, a saber: 01 FOGÃO ESMALTEC MUNIQUE, COR BRANCA, AUT. 6B. 6Q, BIV. BR CÓDIGO 43571-111, COM FORNO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, 6 BOCAS, AUTO LIMPANTE, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AVALIADO EM R\$ 715,24 (setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), 01 LIQUIDIFICADOR, CADONRE 789, COR BRANCA, COM ESPÁTUA BRANCA, 3 VELOCIDADES, 2 FUNÇÕES, AVALIADO EM R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), que se encontram em mãos e poder do depositário, Sra, Rania Michele dos Santos, no seguinte endereço: Av. Tocantins, Quadra 05, Lotes 5 e 6, Taquaralto, Palmas – TO. Caso o bem não seja arrematado, fica desde já designado o dia **16 de março de 2015, às 14:00 horas**, para realização de nova tentativa do referido procedimento. Não consta nos autos qualquer ônus sobre o aludido bem móvel. Para que o presente instrumento chegue ao conhecimento dos interessados e, em especial da parte reclamada e seu cônjuge, será o mesmo publicado na forma da lei. O Depositário Fiel deverá apresentar o bem declinado acima no átrio do Fórum local, nas respectivas datas e horários ou proporcionar meio para que os licitantes interessados possam examinar o bem. Palmas, 23 de janeiro de 2015. Eu, Sebastião Rodrigues Tavares, Técnico Judiciário de 1ª Instância, que o lavrei.- Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito

PARAÍSO

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2007.0002.1916-7/0 – Reconhecimento e Dissolução de União Estável

Requerente: Alcione Pereira de Sá

Requerido: Genivaldo Pereira Dias

Adv: Não tem

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, fica o advogado das partes INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000129-04.2007.827.2731** em que após a publicação desse acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização. Paraíso do Tocantins, 23 de janeiro de 2015. Eu, Ariadne Lacerda Marinho, estagiária digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0000.3393-2 / INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ENIVON JOSÉ VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Ruth Nazareth do Amaral Rocha – OAB-TO 3798

REQUERIDO (A): CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS S/A

SENTENÇA: "...Posto isto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, **julgo improcedente o pedido inicial** e determino o arquivamento do processo. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2014. (ass) RICARDO FERREIRA LEITE - Juiz de Direito."

PARANÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0000907-12.2014.827.2732

Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C COM DANOS MORAIS E TUTELA ANTECIPADA

Requerente: HELIANA STAIGER ALVES AIRES

Requerido(s): CASAS BAHIA (NOVA PONTO COM COMÉRCIO ELETRÔNICA S/A

Advogado: THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI, OAB/SP 333.267 e OAB/RJ 190.008 e outro

INTIMAÇÃO do ADVOGADO **THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI, OAB/SP 333.267 e OAB/RJ 190.008**, da SENTENÇA a seguir transcrita: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para: a) DECLARAR a inexistência do contrato entabulado com a requerida, ante a ausência de manifestação da vontade válida; b) CONDENAR a parte requerida ao pagamento de danos morais, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valores estes sobre os quais incidirão, desde a data do primeiro desconto na fatura do cartão de crédito (24.10.2014), juros legais à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, pelo INPC, esta desde o arbitramento; c) CONDENAR a requerida ao pagamento de danos materiais, no importe de R\$ 528,16 (quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis reais), sobre os quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, desde a primeira cobrança em cartão de crédito, em 24.10.2014. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paranã, 7 de janeiro de 2015. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito. Paranã, 23 de janeiro de 2014. as) Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio, Escrivã Judicial, lavrei o presente.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2012.0005.5008-0 /0- EPROC Nº5000830-80.2012.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado: LEONARDO TARRAGO RODRIGUES-OAB-PU1830015

Requerido: LOJAS FAMA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA

Requerido: WILLIAM REZENDE DE LEMOS

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000830-80.2012.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2008.0003.0043-4/0- EPROC Nº5000142-60.2008.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado: EDUARDO PRADO DOS SANTOS-AGU-1379366

Requerido: IVO FELIPE KOCH

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000142-60.2008.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2011.0008.1260-5/0- EPROC Nº5000318-34.2011.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A UNIÃO

Advogado: LEONARDO TARRAGO RODRIGUES-OAB-PU1830015

Requerido: WANDERLY PEREIRA BENICIO DOS SANTOS

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000318-34.2011.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2006.0004.4944-0/0– EPROC Nº5000089-50.2006.827.2733

AÇÃO- REVISÃO CONTRATUAL

Requerente: IVO FELIPE KOCH

Advogado: JACKSON MACEDO DE BRITO-OAB-TO-2934

Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado: MARINOLIA DIAS DOS REIS-OAB-TO-1597

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000089-50.2006.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0007.9961-7/0– EPROC Nº5000311-42.2011..827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Advogado: KÁTIA BOTELHO AZEVEDO-OAB-TO-3950

Requerido: AMARILDO REGINO DA SILVA

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000311-42.2011.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0007.3629-1/0– EPROC Nº5000312-27.2011.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Advogado: KÁTIA BOTELHO AZEVEDO-OAB-TO-3950

Requerido: JOSÉ BARTOLOMEU PEREIRA DA LUZ

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000312-27.2011.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 762/97– EPROC Nº5000001-27.1997.827.2733

AÇÃO- MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Requerente: AZAEL DE MAGALHÃES RODRIGUES

Advogado:

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO-OAB-TO-1334A

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000001-27.1997.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no **S-PROC** com a fase

“baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2011.0011.9709-2/0– EPROC Nº5000319-19.2011.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCA

Requerente: A UNIÃO

Advogado: LEONARDO TARRAGO RODRIGUES-OAB-1830015

Requerido: WILLIAM REZENDE DE LEMOS

Requerido: LOJAS FAMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000319-19.2011.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2008.0003.5503-4/0– EPROC Nº5000139-08.2008.827.2733

AÇÃO- EXECUÇÃO FISCA

Requerente: A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Advogado:

Requerido: VIEIRA E COSTA LTDA

Advogado:

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000139-08.2008.827.2733**, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

AUTOS 2006.0001.5869-0/0 – IMISSÃO DE POSSE

Requerente: MAXIMO PAULINO VIEIRA

Advogados: JOSÉ PEREIRA DE BRITO – OAB-TO 151-B

JACKSON MACEDO DE BRITO – OAB-TO 2.934

Requeridos: DIMAS PANTALEÃO E OUTROS

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

INTIMAÇÃO – TERMO DE AUDIENCIA – “(...) deverá o autor depositar em juízo 50% dos honorários, ficando os outros 50% ao termino, com a juntada dos autos. Ficam as partes intimadas para cada parte, podendo apresentar assistente técnico. A pericia será paga pelo autor. Saem as partes intimadas. Intimem-se o perito... Pedro Afonso-TO 21 de maio de 2013, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS 2009.00009.5153-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB-TO 4156

Requerida: FABRINE SILVA CONCEIÇÃO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

SENTENÇA – “ISTO POSTO, considerando os fatos e documentos acostados aos autos, julgo extinto o processo nº 2009.0002.5630-1 com resolução do mérito, forte no artigo 296, I do CPC, para declarar rescindido o Contrato de Abertura de Credito nº 4200226254 firmado entre o autor e o Banco Finasa. Condeno a Requerida Bravo Comercio de Motos Ltda a restituir ao autor a quantia de R\$ 2.210,00 devidamente corrigido monetariamente, com juros compensatórios de 1% por cento ao mês a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, 30/10/2008. Condeno o Banco Finasa S/A por descumprimento de ordem judicial a multa de R\$ 13.370,28. De conseqüência, julgo extinto o processo de Busca e Apreensão com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, segunda parte, pela improcedência do pedido em razão de rescisão do contrato. E condeno o Banco Finasa nas custas processuais remanescentes e honorários advocatícios em 15% por cento sobre o valor da causa. Por fim, condeno as Requeridas ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 15% por cento sobre o valor da condenação na proporção de cada uma delas. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO 17 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS 2009.0002.5630-1/0 – RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: FABRINE SILVA CONCEIÇÃO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

Requerido: BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA

Advogado: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB-TO 1334

Requerido: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB-TO 4156

SENTENÇA – “ISTO POSTO, considerando os fatos e documentos acostados aos autos, julgo extinto o processo nº 2009.0002.5630-1 com resolução do mérito, forte no artigo 296, I do CPC, para declarar rescindido o Contrato de Abertura de Credito nº 4200226254 firmado entre o autor e o Banco Finasa. Condeno a Requerida Bravo Comercio de Motos Ltda a restituir ao autor a quantia de R\$ 2.210,00 devidamente corrigido monetariamente, com juros compensatórios de 1% por cento ao mês a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, 30/10/2008. Condeno o Banco Finasa S/A por descumprimento de ordem judicial a multa de R\$ 13.370,28. De conseqüência, julgo extinto o processo de Busca e Apreensão com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, segunda parte, pela improcedência do pedido em razão de rescisão do contrato. E condeno o Banco Finasa nas custas processuais remanescentes e honorários advocatícios em 15% por cento sobre o valor da causa. Por fim, condeno as Requeridas ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 15% por cento sobre o valor da condenação na proporção de cada uma delas. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO 17 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS 2011.0011.9714-9/0 – MONITÓRIA

Requerente: AGROREGIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Advogados: CAIO GRACCO BIZATTO DE CAMPOS – OAB-SP 235.971

WALDIR OLIVEIRA DA CUNHA – OAB-GO 23.692

PAULLA ANDRÉIA COUTO COSTA – OAB-GO 39.566

Requerido: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

DESPACHO EM AUDIENCIA – “(...) Após abra-se o prazo comum de dez dias para ambas as partes apresentarem alegações finais. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO 26 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS Nº2009.0011.5265-8 EPROC Nº5000004.59.2009.827.2733**

AÇÃO-MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante:MARICELIA COELHO NOLETO

Advogado: ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES

Impetrado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número-5000004.59.2009.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.V**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº2009.0012.2401-2 EPROC Nº5000002.89.2009.827.2733**

AÇÃO-MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante:MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS

Advogado: FREDSON ALVES DE SOUZA- OAB/TO-4433

Impetrado: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO –TO,POR S/REPRES. JOSÉ JULIO EDUARDO CHAGAS

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número-5000002.89.2009.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.V**

DIGITALIZAÇÃO**AUTOS Nº2009.0003.6352-3 EPROC Nº5000006.29.2009.827.2733**

AÇÃO-CAUTELAR INOMINADA

Requerente: LUIZ HENRIQUE CAIXETA
 Advogado: SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, OAB/TO-4266
 Requerido: FERRARI E OBRELI LTDA

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número-5000006.29.2009.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vV**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº2011.0001.0059-1 EPROC Nº5000003.06.2011.827.2733

AÇÃO-REIVINDICATÓRIA

Requerente: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TOCANTINS
 Advogado: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO-OAB- GO-7411
 Requerido: BUNGE ALIMENTOS

Advogado: ANTONIO CARLOS GONSALVES –OAB/SP-27568,OAB/BF-392-ASup.,OAB/GO-17.612-A

Advogado: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR –OAB/TO -2.426

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número-5000003.06.2011.827.2733, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 0000475-87.2014.827.2733

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: GILTON DO NASCIMENTO SANTOS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0000475-87.2014.827.2733 que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado **GILTON DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, união estável, operador de moto serra, nascido aos 24/10/1985, natural de João Lisboa-MA, filho de Jovenal Silva Santos e Rubenita do Nascimento Santos, incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso I e IV c/c artigo 14, ambos do Código Penal Pátrio, estando atualmente em lugar incerto e não sabido; e **não sendo possível INTIMÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, INTIMADO para comparecer na SESSÃO DE JULGAMENTO designada para o dia 12 de MARÇO de 2015, às 12h00min, a fim de ser julgado perante o Tribunal do Júri Popular da Comarca de Pedro Afonso-TO.** Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (26/01/2015). Eu___, Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 5000020-18.2006.827.2733

Chave do Proc. nº 173746090614

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: ANTÔNIO SILVINO FERREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 5000020-18.2006.827.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move contra o acusado **ANTÔNIO SILVINO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, soldador, nascido aos 01/10/1980, natural de Pedro Afonso-TO, filho de Silvino Silvério da Cruz e Tomaza Ferreira dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO para comparecer na SESSÃO DE JULGAMENTO designada para o dia 10 de março de 2015, às 12h00min, a fim de ser julgado perante o Tribunal do Júri**

Popular da Comarca de Pedro Afonso-TO. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (23/01/2015). Eu___, Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

PEIXE

1ª Escrivania Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

AÇÃO PENAL Nº 2010.0000.1067-5

Denunciado: MARCELO XAVIER DE GODÓI, EZER DE MELO E ELISEU DE PAIVA GARZES

Fica(m) as partes abaixo identificadas, intimadas do ato que segue:

Advogado(a)s: MAX LÂNIO SILVA LEÃO

Ficam as partes Requeridas por intermédio de seus advogados INTIMADAS de que os autos supramencionado foram transformado do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob nº5000084-83-2010-827-2734. Após esta Publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. INTIMADAS ainda de que e obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. PEIXE, 23/01/2015.

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0003.6258-6 – Busca e Apreensão

Requerente: Banco Panamericano S/A

Requerido: Sergio Aires de Oliveira

Advogado: Anauros Vinicius V. de Oliveira OAB/GO 8216

ATO PROCESSUAL: Ficam as partes e seus procuradores intimados, por meio deste, acerca da digitalização dos presentes autos, bem como de seu arquivamento. Qualquer manifestação deverá ser feita nos autos eletrônicos inseridos no sistema Eproc sob numero 5000276-41.2009.827.2737.v

AUTOS: 2011.0003.1559-8 – Monitoria

Requerente: Javae Construções Eletricas Ltda

Requerente: Antonia Juscilene dos Reis Scoralick

Advogado: Livia Maria Ribeiro da Silva OAB/PA 12082

Requerido: SPA Engenharia

ATO PROCESSUAL: Ficam as partes e seus procuradores intimados, por meio deste, acerca da digitalização dos presentes autos, bem como de seu arquivamento. Qualquer manifestação deverá ser feita nos autos eletrônicos inseridos no sistema Eproc sob numero 5000573-77-2011.827.2737.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 0001080-18.2014.827.2738

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: JOAQUIM CÂNDIDO FERREIRA, portador do RG n.º 1.118.999 SSP/GO e CPF N.º 414.643.111-53, residente e domiciliado na Fazenda Rio de Janeiro, município de Taguatinga/TO. INTEDITANDA: **JOANA GOMES FERREIRA**, Fls. 89 v, Livro B-12, filha de José Gomes de Abreu e de Felicia Benta de Abreu, residente e domiciliada na Fazenda Rio de Janeiro, município de Taguatinga/TO. FINALIDADE: **INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS** acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou a requerida e nomeou o requerente como seu curador, abaixo transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: DISPOSITIVO: “Face ao exposto, considerando que em decorrência da avançada idade, somada

as enfermidades referidas, a interditanda não tem condições para praticar por si os atos da vida civil, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de **JOANA GOMES FERREIRA**. Nomeio curador seu filho **JOAQUIM CÂNDIDO FERREIRA**, que exercerá de forma ampla e geral a curatela. Deixo de especializar bens em hipoteca legal porque o curador nomeado é pessoa idônea e de confiança da interditada quando apta, bem como dos irmãos, vez que os bens dela são os que compõem o espólio de José Cândido Ferreira, já administrado por Joaquim Cândido Ferreira, desde a morte do pai há mais ou menos seis anos, com anuência da mãe e dos demais herdeiros desde a abertura da sucessão. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Comunique-se a o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO." Sem custas e honorários. Sem custas em virtude da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Publicada em audiência e ciente as partes, que dispensaram o prazo para recorrer. Após arquivem-se. Taguatinga/TO, 02 de dezembro de 2014. ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito." Taguatinga/TO, 09 de dezembro de 2014. ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 0000928-67.2014.827.2738

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MARILETE QUEIROZ SANTOS, portadora do CI/RG nº 386.818 SSP/TO e CPF nº 043.140.121-70, residente e domiciliada na Fazenda Canabrava, zona rural de Taguatinga/TO. **INTEDITADO: EDILSON QUEIROZ SANTOS**, nascido em 12 de abril de 1975, registrado no Livro A-02, fls. 216v., sob o nº 947, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Taguatinga/TO, filho de José Pereira dos Santos e de Anália Queiroz Santos, residente e domiciliado na Fazenda Canabrava, s/n, Zona Rural, Taguatinga/TO, por ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. **FINALIDADE:**

INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo

em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo.

SENTENÇA: DISPOSITIVO: "Face ao exposto, considerando provada a debilidade mental e que em razão dela o interditando não tem condições para reger a própria pessoa e administrar bens, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de **EDILSON QUEIROZ SANTOS**. Nomeio curadora sua irmã **MARILETE QUEIROZ SANTOS**, que exercerá de forma ampla e geral a curatela. Deixo de especializar bens em hipoteca legal porque o interditado não tem bens. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Comunique-se a o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO." Sem custas e honorários. Sem custas em virtude da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Publicada em audiência e ciente as partes, que dispensaram o tempo para recorrer. Após arquivem-se. Taguatinga/TO, 02 de dezembro de 2014. ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito." Taguatinga/TO, 09 de dezembro de 2014. ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 0000931-22.2014.827.2738

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: RITA FERREIRA DO COUTO, portadora do RG n.º 794.904 SSP/GO e CPF n.º 254.310.2011-68, residente e domiciliada na Rua Goiás, s/n, Setor Bom Jesus, Taguatinga/TO. **INTEDITANDA: DE ANA FRANCISCO DO COUTO**, nascida em 15 de janeiro de 1915, portadora do EG n.º 426.938 SSP/GO e CPF n.º 949.780.931-04, filha de Pedro Francisco de Moraes e de Joana Alves de Moraes, residente e domiciliada na Avenida 15 de agosto, s/n, Taguatinga/TO, por ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. **FINALIDADE:INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS** acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou a requerida e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita em seu dispositivo.

SENTENÇA: DISPOSITIVO: "Face ao exposto, considerando que em decorrência da avançada idade somada as enfermidades referidas a interditanda não tem condições para resolver sozinha os atos da vida civil, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de **ANA FRANCISCO DO COUTO**. Nomeio curadora sua filha **RITA FERREIRA DO COUTO**, que exercerá de forma ampla e geral a curatela. Deixo de especializar bens em hipoteca legal porque a interditada tem apenas um pequeno sítio. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Comunique-se a o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Sem honorários. Sem custas em virtude da assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Publicada em audiência e ciente as partes, que dispensaram o prazo para recorrer. Após arquivem-se. Taguatinga/TO, 02 de dezembro de 2014. ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito". Taguatinga/TO, 09 de dezembro de 2014. ILUIPITRANDO SOARES NETO. Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5000022-20.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, por acusado: ANTONIO PINTO DA COSTA JÚNIOR é o presente para INTIMAR o acusado: ANTONIO PINTO DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 03/04/1985 em Tocantinópolis/TO, filho de Antonio Pinto da Costa e de Maria das Dores Costa, sob o nº 021.611.203-60, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença de pronúncia conforme parte final a seguir transcrito: Por todo o exposto, com fundamento no artigo 413 do CPP, desclassifico o crime e PRONUNCIO GEAN BORGES NONATO e ANTONIO PINTO DA COSTA JÚNIOR como incurso nas sanções do artigo 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal em face dos atos praticados contra Abrão de Jesus Lima Jorge. A prisão preventiva deverá ser mantida pelas seguintes razões: 1- A gravidade do crime e o direcionamento da conduta contra a frágil vítima, um idoso que tinha um porte físico bastante inferior aos dos réus, ainda que analisados estes de forma isolada. Para casos como esses a prisão cautelar é necessária para resguardar a ordem pública abalada pela barbaridade perpetrada contra um cidadão idoso, pacato e indefeso, bem como para resguardar a credibilidade das instituições; 2- Além disso, no caso de GEAN BORGES NONATO, este estava cumprindo pena quando os fatos foram praticados (vide certidão evento 65), o que é indicativo de risco à ordem social e à credibilidade das instituições; 3- Além de tudo o que foi dito acima, a segregação cautelar se justifica também pela presunção de risco à aplicação da lei penal, já que ambos os réus evadiram-se da Cadeia Pública de Tocantinópolis em 6/3/2014 (evento 85), dando demonstração clara de que não pretendem colaborar espontaneamente com a Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive os parentes da vítima. Tocantinópolis, 16/01/2015. Dr. Arióstenis Guimarães Vieira-Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 22 de janeiro de 2015. Eu, Maria Dleuce A. Coelho Sousa – Escrivã Judicial, digitei. - HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito em substituição automática.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5000138-62.2009.827.2741 (2009.0006.4372-0)

Ação: CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: JAMES HAMILTON & CIA LTDA.

ADVOGADO: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4.265-A.

REQUERIDA: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA, TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA, TELELISTAS (REGIÃO 3) LTDA e TELELISTAS (REGIÃO 4) LTDA.

ADVOGADOS: DR. HISASHI KATAOKA OAB/RJ 34.672, DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO OAB/RJ 20.283. DR. LEONARDO LIMA CLERIER OAB/RJ 123.278 .

INTIMAÇÃO/DESPACHO: "Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, dizendo ainda se possui interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias. Intimem-se os réus, via advogado para informar o endereço do seu cliente, conforme determinado em audiência, no prazo de 10 dias. Wanessa Lorena – Juíza de Direito" OBS. : Os advogados da parte requerida deverão se cadastrar junto ao sistema e-proc TJ/TO.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5000517-95.2012.827.2741 (2012.0000.8875-0)

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.

REU: SUPERCILIO RIBEIRO DA CRUZ E GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO: DR. CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA OAB/MA 4866.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: I - Não há matéria alegada a ser apreciada nesta fase, uma vez que se trata de apreciar os fatos e as provas, pelo que **ratifico o recebimento da denúncia**.

II - Designo **audiência de Instrução e Julgamento**, inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e defesa, produção de outras provas acaso requeridas, interrogatório dos acusados e requerimento de diligências, para o dia **14/05/2015, às 14:00horas**, no Fórum local.

III - Caso alguma testemunha resida fora do território da Comarca, expeça-se Carta Precatória para que seja ouvida no respectivo juízo. Fixo o prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento. Intime o réu e seu defensor da eventual expedição da carta

precatória. A expedição da carta não suspenderá a instrução criminal nem o julgamento do processo (art. 122, §§ 1º e 2º do CPP).

IV - Ambas as partes, deverão manifestar sobre o atual endereço das testemunhas arroladas, no prazo de 05 (cinco) dias.

V - Associe-se o advogado dos acusados no presente feito.

VI - Intime-se o advogado dos acusados para juntar a procuração nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intimações indispensáveis para a audiência:

1 - Réu, inclusive requisitando o se estiver preso na ocasião.

2 - Advogado, quando constituído nos autos, ou Defensoria Pública.

3 - Testemunhas, transcrevendo o art. 218 do CPP.

4 - Ministério Público.

Wanderlândia - TO, 09 de Janeiro de 2015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIA

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **Autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência, Nº 5000150-37.2013.827.2741**, tendo como acusado: **JR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, lavrador natural, de Araguaína-TO, filho de Osmar Rodrigues da Silva e Maria de Lourdes Fernandes da Silva, reside em local incerto e não sabido e a vítima: **VILMAR LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, tratorista, filho de Osmar Rodrigues dos Santos e Bernardina Sousa Lima reside em local incerto e não sabido. Para que fique **INTIMADOS** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo da sentença no evento 39 a seguir transcrito: “.. Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **JR RODRIGUES DA SILVA**. Expirado o prazo recursal, sem modificação desta decisão: a) CERTIFIQUE-SE o trânsito em julgado; b) ARQUIVE-SE, com a devida baixa e comunicações de estilo (Provimento n. 02/2011, itens 5.16.3, 7.16.1, III e 7.16.3). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (21/01/2015). Eu _____, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo.

WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA

Juíza de Direito

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 32, de 26 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido da Juíza convocada Adelina Gurak, e a partir da data de publicação deste ato, Ana Carolina Farinha das Neves, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 167/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10081/2015, resolve conceder aos servidores **Flavio Leali Ribeiro, Analista Judiciário de 2ª Instância - C14 / Diretor-geral - Daj10, Matrícula 156350, José Atilio Beber, Analista Judiciário de 2ª Instância - B8 / Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos - Daj8, Matrícula 252259 e Wesley Cantuaria Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria-geral - Daj4, Matrícula 352170**, o pagamento de

2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO às Comarcas de Araguaína, Guaraí e Tocantinópolis/TO, no período de 25 a 27/01/2015, com a finalidade de realizar visitas institucionais nas referidas comarcas.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente
Presidente

PORTARIA Nº 140, de 23 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno, c/c art. 35, § 1º, II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando o contido no processo SEI nº 14.0.000015916-7, resolve remover, por motivo de saúde, a servidora Hérica Janayse Beserra Vieira Cantareli, Oficial de Justiça Avaliadora da Comarca de Araguacema, para a Comarca de Gurupi, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 145, de 23 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 4º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo eletrônico SEI nº 12.0.000001798-0;

CONSIDERANDO o contido no art. 16 da Lei nº 2409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório do servidor Heitell Gabriel Sampaio, Analista Judiciário de 2ª Instância, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e promovida a sua elevação na carreira para a Classe A, Padrão 2, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 146, de 23 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 4º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo eletrônico SEI nº 12.0.000001864-1;

CONSIDERANDO o contido no art. 16 da Lei nº 2409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório do servidor Lotario Luis Becker, Técnico Judiciário de 2ª Instância, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e promovida a sua elevação na carreira para a Classe A, Padrão 2, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 147, de 23 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 4º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo eletrônico SEI nº 11.0.000000590-0;

CONSIDERANDO o contido no art. 16 da Lei nº 2409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório do servidor Rafael Giordano Gonçalves Brito, Técnico Judiciário de 2ª Instância, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e promovida a sua elevação na carreira para a Classe A, Padrão 2, a partir de 14 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 141/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9982/2015, resolve conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 290053**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Tocantinópolis/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 21 a 24/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015 - GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 395,82 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 142/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9981/2015, resolve conceder à Magistrada **Lilian Bessa Olinto, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 243946**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento da Comarca de Araguaína/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 21 a 24/01/2015, com a finalidade de atender convocação Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015 - GAPRE.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 143/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9979/2015, resolve conceder ao Magistrado **José Carlos Tajra Reis Junior, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 290935**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Araguatins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 21 a 24/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015 - GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 460,13 (quatrocentos e sessenta reais e treze centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 144/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9978/2015, resolve conceder ao servidor **Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, Distribuidor - A3, Matrícula 352498**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diária, por seu deslocamento da Comarca de Araguatins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 13 a 15/01/2015, com a finalidade de comparecer em reunião para a elaboração do Manual Prático de Despesas Processuais, conforme Portarias 1324 de 02/05/2014.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 148/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10060/2015, resolve conceder ao Magistrado **Marco Antonio da Silva Castro, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 130082**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Miracema/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 23/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015 - GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 59,72 (cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 149/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10041/2015, resolve conceder aos servidores **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352204 e Wesley Cantuário Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria Geral - Daj4, Matrícula 352170**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Guaraí/TO, no dia 21/01/2015, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 150/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10027/2015, resolve conceder ao servidor **Edward Afonso Kneipp, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 352793**, o pagamento de 7,50 (sete e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO às Comarcas de Guaraí, Araguaína e Tocantinópolis/TO, no período de 20 a 27/01/2015, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 151/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10026/2015, resolve conceder aos servidores **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524 e Lindomar José da Cunha, Daj3, Matrícula 352230**, o pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO às Comarcas de Araguaína, Tocantinópolis/TO, no período de 21 a 27/01/2015, com a finalidade de conclusão dos serviços finais para inauguração.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 152/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10024/2015, resolve conceder aos servidores **Publio Caio Pires Bispo, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 352879 e Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 73846**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Paraíso/TO, no dia 20/01/2015, com a finalidade de instalar computador no salão do júri para realização de audiências.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 153/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº

10006/2015, resolve conceder aos servidores **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B9 / Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 240759 e Wesley Cantuário Teixeira, Assistente de Gabinete da Diretoria Geral - Daj4, Matrícula 352170**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Pedro Afonso/TO, no período de 19 a 20/01/2015, com a finalidade de troca de PABX.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 154/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9933/2015, resolve conceder aos servidores **Moredson Mendanha de Abreu Almas, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 352416, Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 115957 e Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista cedido da Prefeitura de Palmas, Matrícula 168634**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Guarai/TO, no período de 19 a 23/01/2015, com a finalidade de acompanhar a montagem dos moveis que serão usados no novo Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 155/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10005/2015, resolve conceder aos servidores **João Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B9, Matrícula 227354, Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 292635 e Valdívone Dias da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352664**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Gurupi/TO, no período de 19 a 23/01/2015, com a finalidade de instalação de pontos de rede e remanejamento de salas para reforma de prédio, conforme SEI 15.0.000000174-8.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 156/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9927/2015, resolve conceder aos servidores **Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 292635, Danilo Lustosa Wanderley, Analista Judiciário de 2ª Instância - A1, Matrícula 187237 e Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B9 / Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 240759**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Guarai/TO, no período de 26 a 31/01/2015, com a finalidade de instalação e montagem de rede e equipamentos de informática para inauguração do prédio.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 157/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº

9949/2015, resolve conceder ao servidor **Lincoln Mesiara Costa Júnior, Cabo / Segurança**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Paraíso/TO, no dia 11/01/2015, com a finalidade de fazer levantamento de situação no Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 158/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10001/2015, resolve conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Tocantina/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 23/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular nº 05/2015 - GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 57,42 (cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 159/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10000/2015, resolve conceder ao servidor **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista cedido do Município, Matrícula 353234**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Palmas/TO à Comarca de Miranorte/TO, no dia 15/01/2015, com a finalidade de buscar técnico de informática na Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 160/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9994/2015, resolve conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Toribio, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 352441**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Palmeirópolis/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 21 a 23/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015-GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 284,69 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 162/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9953/2015, resolve conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352436**,

o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Goiatins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 21 a 24/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015 - GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 385,86 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 164/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9993/2015, resolve conceder ao Magistrado **Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 130866**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Gurupi/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 21 a 24/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015 - GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 176,09 (cento e setenta e seis centavos e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 168/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 23 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9992/2015, resolve conceder ao Magistrado **Marcio Ricardo Ferreira Machado, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 23278**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Arraias/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 23/01/2015, com a finalidade de atender convocação da Presidência, através do Ofício Circular Nº 05/2015 - GAPRE.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 316,19 (trezentos dezesseis reais e dezenove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 12.0.000113905-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2013.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Acréscimo da Unidade Consumidora nº. 16413011, ao Contrato nº. 116/2013, de fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão Grupo A - Horário Verde, para atender ao edifício sede da Comarca de Guaraí, localizada a Rua 8, Centro, Guaraí - TO, com demanda contratada de 130KW, conforme Contrato de fornecimento Anexo, Parte I e Parte II, que integram este Termo independente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**ANA CARINA MENDES SOUTO**VICE-PRESIDENTE**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**TRIBUNAL PLENO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**(Presidente)**Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vacância)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vacância)JUIZES CONVOCADOS**Juíza ADELINA GURAK** (Des. AMADO CILTON)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Convocada)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES**(Convocado)**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Revisora)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Relatora)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA** (Presidente)**ORFILA LEITE FERNANDES,** (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Revisora)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Relatora)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Suplente)COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Suplente)COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO** (Suplente)OUVIDORIA**DESEMBARGADOR MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**2º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br